



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 285/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-SEMGA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021 - FMAS	
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ADRIELLY LINHARES LIMA
PROCEDIMENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2021 - FMAS
ASSUNTO	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS AS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.
CONTRATO Nº	020/2021 - FMAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL	11/10/2021 a 11/10/2022 (DOZE MESES)
VIGÊNCIA DO ADITIVO	11/10/2022 a 10/10/2023 (DOZE MESES)
FISCAIS DO CONTRATO:	JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO (Titular) EUSIANE FROTA DE ARAÚJO (Suplente)

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato 020/2021 FMAS, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS AS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, sendo que o mesmo se encontra devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada no Controle Interno dia 24/11/2022 para análise técnica e posterior Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 020/2021 - FMAS, foi instruído com base na Lei de Licitação nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº0208/2022 - SEMTRAS, da Chefe de Departamento Financeiro Sra. HELLEN COSTA DE SOUSA À Ordenadora de despesas, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, solicitando autorização para prorrogação de contrato;
- Memorando nº 209/2022 - SEMTRAS ao Sr. JOÃO SILVA SOUSA informando o interesse em prorrogar vigência de contrato;
- Manifestação da empresa JOÃO SILVA SOUSA - ME aceitando os termos propostos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela fiscal suplente Sra. EUSIANE FROTA DE ARAÚJO em 03/10/2022;
- Justificativa da fiscal de contrato;
- Demonstrativo de dotação orçamentária;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 04/10/2022)**
 - 1616 Secretaria Municipal do Trabalho e Assi
 - 08 244 0003 2.055 Ações de assistência e promoção social
 - 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
 - 15000000 Recursos não vinculados de impostos
 - TOTAL GERAL: R\$ - 218.655,00 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);**
- Autorização assinada pela ordenadora de despesas;
- Termo de autuação;
- Termo de reserva orçamentária;
- Justificativa de aditamento contratual;
- Decreto nº02/2021 de Nomeação da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA;
- Minuta do 1º termo aditivo ao contrato nº 020/2021 – FMAS;
- Parecer Jurídico nº 038/2022 – PMMC/FMAS/PGVO, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, OAB/PA 15.194, em 04/10/2022;
- 1(UMA) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 – FMAS, devidamente assinado pelas partes interessadas e 2 (duas) testemunhas;
- Certidões de habilitação jurídica;
- Homologação assinada pela ordenadora de despesas em 07/10/2022;
- Publicação de Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União, seção 3, nº 194 em 11 de Outubro de 2022, pág. 422; Diário Oficial dos Municípios, em 11/10/2022, ano XIII, nº 3098, pág.35;

III- CONCLUSÃO:

Na análise do 1º Termo Aditivo oriundo do contrato nº 020/2021-FMAS, constatou-se que os autos do processo foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Lei 8.666/1993 e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Recomendamos:

- 1- Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência, sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 25 de Novembro de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controlador Interno do Município

Decreto nº 113/2021